



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO”

O **Prefeito Municipal** de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal, bem como da Constituição Federal de 1988

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 dias, no Município de Corumbiara/RO, pelo falecimento do servidor Evando Scapolan de Melo, ocorrido em 3 de setembro de 2024.

Evando, integrante de família pioneira deste município, além de servidor municipal, era presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Corumbiara, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, bem como presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes).

Neste momento de dor e tristeza, a Administração Pública de Corumbiara se solidariza com a dor de parentes e amigos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 3 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	136	03/09/2024

ID: 240597	Processo	Documento
CRC: BB5D5B2A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Joao Victor Silva Esper		
Criação: 03/09/2024 22:29:55	Finalização: 03/09/2024 22:32:48	

MD5: **A825686D49CA89F49BEEE574414488CE**
SHA256: **ED7E7490A935C566D9D19A6A311D30202F9B7CF2F27F4D43D0FC1D3DFCDD0F4**

Súmula/Objeto:
decreto

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CORUMBIARA	RO	03/09/2024 22:32:09
----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Decreto	03/09/2024 22:32:34
---------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	03/09/2024 22:32:48
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

04/09/2024 09:05:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 240597 e o CRC BB5D5B2A.